

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 997, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo à Senhora Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini, como prova de reconhecimento de sua participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A entrega da Medalha será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.